

FATO RELEVANTE

CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 54.174.907/0001-04
Código de Negociação B3: RENV11

O **CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 54.174.907/0001-04 ("**Fundo**"), neste ato representado por sua administradora, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2020 ("**Administradora**"), e por sua gestora, a **CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Cláudio Soares, 72, conj. 918, Pinheiros, CEP 05422-030, inscrita no CNPJ sob o nº 46.974.410/0001-34, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.303, expedido em 7 de novembro de 2022 ("**Gestora**"), na qualidade de prestadores de serviços essenciais do Fundo, vem, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("**Resolução CVM 175**"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, o quanto segue.

Conforme divulgado ao mercado em 12 de setembro de 2024, o Fundo celebrou, em 11 de setembro de 2024, Compromisso de Compra e Venda ("**CCV**" e "**Operação**") para a aquisição da totalidade das quotas de emissão da **YELLOT SPE II LTDA.**, sociedade de propósito específico com sede cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, salas 2003-C e 2004-C, quadra C9, lote 2E, Ed, Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, CEP 74810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 57.062.728/0001-65 ("**SPE**"), a qual é detentora de empreendimento imobiliário que compreende uma usina solar fotovoltaica para fins de geração distribuída, com potência instalada de 1,0 megawatt (MW) em corrente alternada (AC) e uma capacidade de produção de até 1,3 megawatts (MW) em corrente contínua (DC) ("**Empreendimento Imobiliário**").

Serve o presente para informar os cotistas e o mercado em geral que o fechamento da Operação ocorreu em 28 de outubro de 2024, com o pagamento total do Preço de Aquisição.

Este Fato Relevante, bem como os demais comunicados e documentos referentes ao Fundo, foram disponibilizados para consulta no sistema Fundos.Net, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) e no website do Administrador (www.vortex.com.br).

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

CPV ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Neste ato representado por

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor